

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 17125/2020**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse **J.CAMARA & IRMAOS S/A;**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 05/06/07/08/09/10/28/29/30/31/33, 11, 12/13/14/15/16/21/22/23/24/25/26, 17, 18, 19, 20, 27, 32, 04, nº Iptu(s) 31005005120004, 31005004400003, 31005004280008, 31005003680002, 31005003560007, 31005002840006, 31005002400006, 31005001650009, 31005001050001, 31005005290007, da quadra 171, situados na(s) Avenida T-14 com Rua Tomaz Edson, com Rua T-36, com Rua Samuel Morse, Bairro Serrinha, Setor BRO SERRINHA, objeto das matrículas nº 161.757, 22.487, 138.937, 167.578, 21.608, 21.609, 21.610, 22.488, 20.291, 20.199, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO., com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 4/33 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)

LOTE 05/06/07/08/09/10/28/29/30/31/33 Área: 4125 m²

Frente PARA A RUA TOMAZ EDSON: 75,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM A RUA SAMUEL MORSE E LOTE 32:

50,00M+30,00M+12,50M+30,00M+12,50 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 01, 02 E 04: 60,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 11 E 27: 60,00 m

LOTE 11 Área: 375 m²

Frente PARA A RUA TOMAZ EDSON: 12,50 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 27: 12,50 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 10: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 12: 30,00 m

LOTE 12/13/14/15/16/21/22/23/24/25/26 Área: 4125 m²

Frente PARA A RUA SAMUEL MORSE: 75,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM A RUA TOMAZ EDSON: 62,50 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 20 E 17: 30,00M+12,50M+30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 11 E 27: 60,00 m

LOTE 17 Área: 375 m²

Frente PARA A RUA TOMAZ EDSON: 12,50 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 21: 12,50 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 16: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 18: 30,00 m

LOTE 18 Área: 670 m²

Frente PARA A RUA TOMAZ EDSON: 13,28 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 19 E 20: 27,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 17: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM A RUA T-36: 31,50 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA TOMAZ EDSON E RUA T-36: 7,125 m

LOTE 19 Área: 544 m²

Frente PARA A RUA T-36: 31,50 m

Fundo COM O LOTE 20: 30,00 m

Lado direito COM O LOTE 18: 14,50 m

Lado esquerdo COM A RUA SAMUEL MORSE: 17,00 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA T-36 E RUA SAMUEL MORSE: 7,015 m

LOTE 20 Área: 375 m²

Frente PARA A RUA SAMUEL MORSE: 12,50 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 18: 12,50 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 19: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 21: 30,00 m

LOTE 27 Área: 375 m²

Frente PARA A RUA SAMUEL MORSE: 12,50 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 11: 12,50 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 26: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 28: 30,00 m

LOTE 32 Área: 375 m²

Frente PARA A RUA SAMUEL MORSE: 12,50 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 06: 12,50 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 31: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 33: 30,00 m

LOTE 04 Área: 433.42 m²

Frente PARA A RUA TOMAZ EDSON: 17,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 02: 17,611 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 03: 27,794 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 05: 23,192 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 4/33 Área: 11772.42 m²

Frente PARA A RUA TOMAZ EDSON: 192,78 m

Fundo PARA A RUA SAMUEL MORSE: 192,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE, 03, 02 E 01: 27,794M+17,611M+36,808 m Lado esquerdo PARA A RUA T-36: 63,00 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA TOMAZ EDSON COM A RUA T-36: 7,125 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA T-36 COM A RUA SAMUEL MORSE: 7,015 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III- Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação